



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA N.º 71, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os funcionários públicos ocupantes do cargo de Motorista II, lotados no Departamento Municipal de Saúde – Pronto Atendimento “Menino Jesus”, para cumprirem escala de sobreaviso, que trata a Lei n.º 1.179/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.179/2022 e;

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 62/2023 do Pronto Atendimento “Menino Jesus”, protocolado sob n.º 1357/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, a partir de 1º de novembro de 2023, os funcionários públicos abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Motorista II, lotados no Departamento Municipal de Saúde – Pronto Atendimento Municipal “Menino Jesus”, para cumprirem escala de sobreaviso, que trata a Lei Municipal n.º 1.179/2022:

Nome	Matrícula
Leandro de Lara Pinto*	1000020
João Francisco Padilha Nascimento*	1000053
Cirineu Aparecido dos Anjos*	1000055
Altair Pereira Guimarães	4791
Geovane Rocha de Souza	287753

*motorista PSS

Art. 2.º Fica revogada a Portaria n.º 107, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 23 de outubro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal